



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº. 9/2020 – DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Sandra Maria Godeiro Andrade Gomes.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 12284/2019,

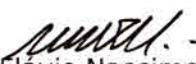
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Sandra Maria Godeiro Andrade Gomes, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

<b>Servidora</b>	<b>Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros</b>
Sandra Maria Godeiro Andrade Gomes	Percentual 09 – 1% com efeitos financeiros de 03.12.2019 a 02.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de janeiro de 2020.

  
Marcos Flávio Nascimento Maia  
Diretor-Geral em substituição